



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 401 de quinta-feira, 5 de maio de 2022

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - BIÊNIO 2021/2022. - APROVA OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS DESTINADOS AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, CONFORME PORTARIA GM/MS nº 4.036 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - BIÊNIO 2021/2022. - APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL, DE CUSTEIO DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA).

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE
FOLHA Nº _____
RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

1/2

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Ref. Pregão Presencial SRP nº 05/2021 PM

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de cancelamento de 31/03/2022 da empresa MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA que vem solicitar cancelamento das Atas de Registros de Preços nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS referente ao Pregão Presencial SRP nº 05/2021 PM.

DO PEDIDO

"Pois bem, no presente caso a hipótese para o pleito aqui formulado tem por fundamento o disposto no **Item 21.1.1.2 "O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material"**, isso porque nos últimos 60 (sessenta) dias a ora Contratada foi surpreendida com os constantes aumentos incidentes sobre os preços dos combustíveis, elevando-os a mais de 25% (vinte e cinco por cento), o que inviabiliza a execução dos serviços, considerando que pela natureza dos serviços contratado, **o combustível é o insumo de maior impacto na composição do preço.**"

DA RESPOSTA

Do CANCELAMENTO dos registros de preços, objeto das Atas de Registros de Preços nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 05/2021 PM. Vem responder o pedido de desistência da **solicitação** encaminhada pela empresa MC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no qual **solicita o cancelamento** do registros de preços.

Objeto das **Atas de Registros de Preços nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS**, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 05/2021 PM, tal impacto, segundo empresa, decorre do fato de que a ora Contratada necessita se deslocar para os locais indicados onde os serviços serão prestados, quer para realizar as manutenções preventivas, como as corretivas, os consertos e reparos em geral dos equipamentos.

Assim sendo, diante do exposto, inclusive FATO PÚBLICO E NOTÓRIO, considerando os constantes percentuais de aumento sobre o preço dos combustíveis, insumo de maior impacto para a ora Contratada na relação contratual outrora firmada, o mesmo

Pça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23.
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe - e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO

2/2

impossibilita a continuidade do Contrato e, tratando-se de reflexos imprevisíveis à época da elaboração da Proposta, o mesmo é ainda fato superveniente que compromete o adimplemento da execução dos objetivos contratados, justificando assim o pedido de CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS, por ser de Direito e Justiça.

Tal situação impossibilita a empresa de prestar os serviços, com isso, impossibilitando a manutenção preventiva, como a corretiva, os consertos e reparos em geral dos equipamentos. Por sua vez, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, verificaram que houve comprovação e justificativa na solicitação de cancelamento das atas referidas acima conforme documentos em anexo.

Sendo assim, vislumbra-se o Cancelamento do(s) das Atas de Registros de Preços nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS são as medidas necessárias, pois a empresa está impossibilitada de prestar os serviços de manutenção pelo aumento exacerbado do preço dos combustíveis, evidenciando a situação de desequilíbrio econômico financeiro, conforme descrito acima.

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, procedemos pelo o Cancelamento das Atas de Registros de Preços nº 22/2021 EDUC, 28/2021 PM, 30/2021 FMAS e 85/2021 FMS.

Canindé de São Francisco/SE, 13 de abril de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

RESOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDERESOLUÇÃO Nº 19 DE 19 DE ABRIL DE 2022
BIÉNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 19 de abril de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 232 de 30 março de 2022, e:

Considerando que o Ministério da Saúde, através da portaria 4.036 de dezembro de 2021 dispõe sobre a transferência de incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento das ações de equidade na Atenção Primária a Saúde, considerando o cadastro de populações quilombolas;

Considerando que o município de Canindé de São Francisco possui 04 equipes de ESF (Francelina Lisboa- Curituba, Antônio Apolônio Costa-Torre, Arlindo Bezerra- Agrovila, Governador Marcelo Deda Chagas-Alto Bonito), com cadastros de populações quilombolas ativos no SISAB, o que faz jus ao recebimento de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

Considerando que o incentivo financeiro será transferido aos municípios e ao Distrito Federal em parcela única, avaliando-se o quantitativo de equipes que possuem cadastro de usuários pertencentes ao conjunto de populações descritas no Art. 2º da portaria 4.036.

Resolve:

Aprovar os Recursos financeiros oriundos de transferências federais destinados as Comunidades Quilombolas, conforme portaria GM/MS nº 4.036 de 29 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, e após a deliberação, foram aprovados **os Recursos financeiros oriundos de transferências federais destinados as Comunidades Quilombolas**, pelos conselheiros titulares presentes: Rosacy Alves Silva, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Jikaelly Teodoro Marinho, José Artur Ferreira da Silva, Maria Eduarda dos Reis santos, Manoel Belarmino dos Santos, Joelton de Souza Cruz, Fabiana Ricardo dos santos. Todos os conselheiros aprovaram **os Recursos financeiros oriundos de transferências federais destinados as Comunidades Quilombolas**. Sem ressalvas.

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº19 de abril de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Rosacy Alves Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Rua Haydeé de Carvalho Nº 548, Tel. (79) 3346-1970
E-mail:consehommunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE ABRIL DE 2022
BIÊNIO 2021/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 19 de abril de 2022, no auditório da Casa dos Conselhos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 232 de 30 março de 2022, e:

Considerando que o Ministério da Saúde, através da portaria GM/MS 2.670 de 13 de outubro de 2021, define e habilita municípios com adesão ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação das ações de prevenção e atenção a obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).

Considerando que o município de Canindé de São Francisco fez jus ao recebimento de R\$ 70.405,00 (setenta mil, quatrocentos e cinco reais e zero centavos);

Considerando que este recurso irá capacitar as equipes de Saúde da Família do município com vistas ao atendimento diferencial à população infantil com risco de obesidade;

Considerando que irá assegurar a continuidade das ações de cunho educativo, com o objetivo de melhorias na qualidade de vida do paciente;

Considerando que irá atuar na prevenção de doenças e agravos em decorrência da obesidade;

Considerando que serão realizadas ações articuladas de acompanhamento especializado para crianças com risco ou diagnosticadas com obesidade infantil, instituindo o projeto terapêutico singular.

Resolve:

Aprovar o **Plano de Ação para utilização dos recursos financeiros federal, de custeio destinado a implementação das ações de prevenção e atenção a obesidade Infantil no âmbito da Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil (PROTEJA)**.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovado o **Plano de Ação para utilização dos recursos financeiros federal, de custeio destinado a implementação das ações de prevenção e atenção a obesidade Infantil no âmbito da Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil (PROTEJA)**, pelos conselheiros titulares presentes: Rosacy Alves Silva, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Jikaelly Teodoro Marinho, José Artur Ferreira da Silva, Maria Eduarda dos Reis santos, Sr. Manoel Belarmino dos Santos, Joelton de Souza Cruz, Fabiana Ricardo dos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE ABRIL DE 2022
BIÉNIO 2021/2023

santos. Todos os conselheiros aprovaram o **Plano de Ação para utilização dos recursos financeiros federal, de custeio destinado a implementação das ações de prevenção e atenção a obesidade Infantil no âmbito da Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil (PROTEJA)**. Sem ressalvas.

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, CMS Nº20 de abril de 2022 do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de Outubro de 2010.

Rosacy Alves Silva
Rosacy Alves Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>